

PL 99/2020

Autor: Felipe Carreras

Data da 04/02/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, para

conceder crédito presumido na apuração da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, para as pessoas jurídicas por ela obrigadas à venda de ingressos pela

metade do preço.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-6173/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 11/02/2020